SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

CONTROLE DE PONTO

TERMO DE ADESÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE INSTITUI O REGIME DE PONTO ALTERNATIVO

Pelo presente instrumento, a empresa _____,

com sede à _____,

por seu representante legal _____,

declara a sua adesão aos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, firmada entre o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro, que institui o Ponto Alternativo, conforme redação dada pela cláusula 29ª e parágrafos da Convenção Coletiva de Trabalho. **A relação dos empregados deverá vir anexo, constando os nomes, assinaturas dos empregados e número de Carteira de Trabalho – CTPS.**

Rio de Janeiro, de de

_____

Assinatura do Representante da Empresa

Prazo final de validade deste Termo: ...../...../.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

SINDIGÊNEROS - RJ

SECRJ